



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24.209 DE 9.6.2026.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, em infração de trânsito, ocorrida no dia 22/04/2026, conforme Auto de Infração S049628745, referente ao veículo placa IZP2I27/RS, M. BENZ/ATEGO 2430 (CARGA), com possível transgressão do artigo 153, I e III, da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 (Regime Jurídico Único), oportunizando ao servidor ampla defesa e contraditório, podendo se for o caso, ser aplicado as sanções do art. 163, bem como, possível reposição ao erário, conforme o art. 158, § 1º da mesma Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 181 e 188 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração